



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 04 AO CONTRATO 19/2010

**A EXMA DESA. ELAINE HARZHEIM MACEDO,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 389/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de ago.-12 a jul.-13, com percentual de 5,18%, resultando no valor atualizado de R\$ 2.066,78 (dois mil, sessenta e seis reais e setenta e oito centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 11-8-2013, conforme Contrato n. 19/2010 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 13ª ZE - Candelária/RS), firmado entre o **TRE/RS** e a **ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CANDELÁRIA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2013.

Desa. Elaine Harzheim Macedo,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.